

Franca, 23 de abril de 2026

Memorando nº 39/2026 - SEDE**Assunto: Resposta ao Requerimento 277/2026**

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito Municipal de Franca – SP

Em atenção ao Requerimento nº 277/2026, apresentado pelo nobre Vereador, cumpre-nos esclarecer os pontos suscitados:

Inicialmente, cumpre destacar que **desconhecemos a existência de qualquer proibição** quanto à parada, embarque e desembarque de ônibus fretados e de turismo no Terminal Rodoviário do município de Franca.

Esclarecemos que **todos os fretamentos turísticos podem utilizar regularmente as plataformas destinadas ao turismo**, desde que observados os procedimentos administrativos vigentes, especialmente o **agendamento prévio e o recolhimento da respectiva taxa de utilização**.

O Terminal Rodoviário de Franca dispõe atualmente de **6 (seis) plataformas específicas para atendimento ao transporte turístico**, estrutura esta que vem sendo efetivamente utilizada pelo setor. Como exemplo, apenas no último período recente, **8 (oito) empresas distintas fizeram uso dessas plataformas**, evidenciando que o acesso não apenas está permitido, como também vem ocorrendo de forma contínua.

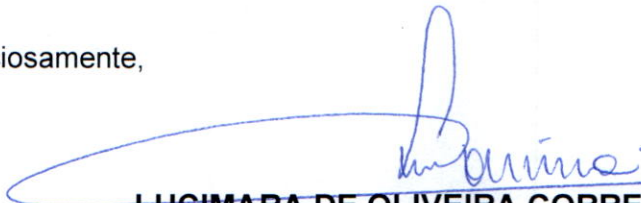
Dessa forma, o uso das áreas destinadas ao embarque e desembarque de turismo — inclusive acostamentos próprios — **tem sido realizado de maneira regular**, conforme a demanda apresentada pelas empresas interessadas e mediante o cumprimento dos requisitos estabelecidos.

Importante ressaltar que a gestão do espaço público busca garantir **organização, segurança e fluidez operacional**, razão pela qual o sistema de agendamento e utilização das plataformas permite atender adequadamente as demandas do setor, sem prejuízo à mobilidade e ao funcionamento do terminal.

Por fim, reiteramos que **o espaço permanece disponível e vem sendo utilizado normalmente**, de acordo com a demanda das empresas de transporte turístico, não havendo impedimento generalizado para sua operação, mas sim a necessidade de observância dos procedimentos administrativos aplicáveis.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



LUCIMARA DE OLIVEIRA CORREIA PRADO
SECRETÁRIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO